



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00045/2018, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6º da Lei Municipal 1286/2017 de 01/12/2017 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.005.001 - SEC. MUN. ADMINISTRACAO E FINANÇAS
Função: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0402 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Proj/Ativ.: 2.012 - MANUT. DAS ATIVIDADES SECRET. ADM E FINANÇAS
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 5.000,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.: 02.001.001 - PROCURADORIA MUNICIPAL
Função: 03 - ESSENCIAL A JUSTICA
Subfunção: 091 - DEFESA DA ORDEM JURIDICA
Programa: 0301 - DEFESA DE ORDEM JURÍDICA
Proj/Ativ.: 2.004 - MANUT DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00045/2018, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 17 DE AGOSTO DE 2018



HUDSON SALVADOR VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG
EM 17 / agosto / 2018
É VERDADE E DOU FÉ
Alina S. Santos